

Ficha de Dados de Segurança

FRAGOL

de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006
(REACH) alterado por 2020/878/UE

Número da versão: 9.0
Substitui a versão de: 16.06.2025

Revisão: 07.08.2025

SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da empresa/empreendimento

1.1 Identificador de produto

Nome comercial	FRAGOLTHERM X-T12
Nome químico	Polidimetilsiloxano
Número de registo (REACH)	não relevante (mistura)

1.2 Usos identificados relevantes da substância ou mistura e usos desaconselhados

Usos relevantes identificados	Fluido de transferência de calor Uso industrial Uso profissional
Utilizações desaconselhadas	Não usar para fins privados (doméstico)

1.3 Detalhes do fornecedor da ficha de dados de segurança

FRAGOL AG
Solinger Straße 16
D-45481 Mülheim,
Alemanha

Telefone: +49 (0)208-300 02-50
Telefax: +49 (0)208-300 02-33
E-mail: htf@fragol.de
Website: www.fragol.de

E-mail (pessoa competente)	htf@fragol.de
----------------------------	--

1.4 Número de telefone de emergência

Serviço de informação de emergência	+49 (0)208-300 02-50 Este número está disponível apenas durante o seguinte horário de atendimento: Segunda-feira Sex 09:00 - 17:00
-------------------------------------	--

SECÇÃO 2: Identificação de perigos

2.1 Classificação da substância ou mistura

Classificação segundo o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 (CLP)

Esta mistura não cumpre os critérios de classificação de acordo com o Regulamento n.º 1272/2008/CE.

Código	Informação suplementar sobre riscos
EUH210	Ficha de dados de segurança disponível mediante pedido

Os efeitos físico-químicos adversos, para a saúde humana e ambientais mais importantes

A mistura contém uma substância identificada como vPvB (muito persistente e muito bioacumulativa).

2.2 Elementos da editora

Rotulagem de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 (CLP)

- Palavra de sinalização Não é obrigatório.

- Pictogramas Não é obrigatório.

- Informação suplementar sobre riscos
EUH210 Ficha de dados de segurança disponível mediante pedido.

2.3 Outros perigos

Este material é combustível, mas não se inflama facilmente. Perigo especial de escorregar por fuga ou derramamento de produto.

Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006
(REACH) alterado por 2020/878/UE

FRAGOL

Número da versão: 9.0
Substitui a versão de: 16.06.2025

Revisão: 07.08.2025

Resultados da avaliação de PBT e vPvB

Ficha de Dados de Segurança

FRAGOL

de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006
(REACH) alterado por 2020/878/UE

Número da versão: 9.0
Substitui a versão de: 16.06.2025

Revisão: 07.08.2025

Contém uma substância vPvB com uma concentração de $\geq 0,1\%$. (Secção 3)

Propriedades de perturbação endócrina

Não contém um disruptor endócrino (DE) com uma concentração de $\geq 0,1\%$.

SECÇÃO 3: Composição/informação sobre ingredientes

3.1 Substâncias

Não é relevante (mistura).

3.2 Misturas

O produto não contém (outros) ingredientes que sejam classificados de acordo com o conhecimento atual do fornecedor e contribuam para a classificação do produto e, por isso, exigem reporte nesta secção.

Descrição da mistura

Polidimetilsiloxano.

Nome da substância	Identificador	Wt%	Classificação segundo a GHS	Pictogramas	Notas
Decametiltetrasiloxane	CAS Não 141-62-8 EC N° 205-491-7 REACH Reg. Não 01-2119970214- 41-xxxx	50 – < 75	Flam. Liq. 3 / H226		vPvB
Octametiltrisiloxano	CAS Não 107-51-7 EC N° 203-497-4 REACH Reg. Não 01-2119970219- 31-xxxx	5 – < 10	Flam. Liq. 3 / H226		vPvB

Notas

vPvB: A substância foi identificada como vPvB (muito persistente e muito bioacumulativa)

Observações

Todas as percentagens apresentadas são percentuais por peso, salvo indicação em contrário. Para o texto completo das frases H: ver SECÇÃO 16.

SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros

Notas gerais

Não deixe a pessoa afetada desacompanhada. Retire a vítima da zona de perigo. Em caso de inconsciência, coloque a pessoa na posição de recuperação. Nunca dê nada pela boca. Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Em todos os casos de dúvida, ou se os sintomas persistirem, procure aconselhamento médico.

Após inalação

Providencie ar fresco. Se a respiração for irregular ou interrompida, procure imediatamente assistência médica e inicie ações de primeiros socorros. Em caso de irritação do trato respiratório, consulte um médico.

Após contacto com a pele

Tire a roupa contaminada. Lave com bastante sabão e água. Se ocorrer irritação ou erupção cutânea: Peça aconselhamento médico/atenção.

Segundo o contacto visual

Irrige abundantemente com água limpa e fresca durante pelo menos 15 minutos, mantendo as pálpebras afastadas. Retire as lentes de contacto, se estiverem presentes e fáceis de fazer. Continue a enxaguar. Se a irritação ocular persistir: Procure aconselhamento ou assistência médica.

Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006
(REACH) alterado por 2020/878/UE

FRAGOL

Número da versão: 9.0
Substitui a versão de: 16.06.2025

Revisão: 07.08.2025

Após ingestão

Enxague a boca com água (apenas se a pessoa estiver consciente). NÃO provoque vômitos. Chame um médico se se sentir mal.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Os sintomas e efeitos não são conhecidos até à data.

4.3 Indicação de qualquer atenção médica imediata e tratamento especial necessário

Nenhum.

SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios

5.1 Meios extintores

Meios de extinção adequados

Spray de água; Pó extintor seco; Dióxido de carbono (CO₂);
Coordenar as medidas de combate a incêndios ao ambiente
do incêndio.

Meios extintores inadequados

Jato de água.

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Produtos de combustão perigosos

Durante incêndios, podem ser produzidos fumos/fumos perigosos. Monóxido de carbono (CO). Dióxido de carbono (CO₂).

5.3 Conselhos para bombeiros

Em caso de incêndio e/ou explosão, não respire fumos. Coordena as medidas de combate a incêndios ao ambiente do incêndio. Não permita que a água de combate ao incêndio entre em drenos ou cursos de água. Recolha a água contaminada separadamente. Combata o fogo com precauções normais a uma distância razoável.

Equipamento especial de proteção para bombeiros

Aparelho respiratório autónomo (EN 133). Vestuário de proteção padrão para bombeiros.

SECÇÃO 6: Medidas de libertação accidental

6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Para pessoal não emergencial

Retirem as pessoas para um local seguro. Ventilem a área afetada.

Para socorristas de emergência

Use aparelhos respiratórios se exposto a vapores/pó/spray/gases. Use equipamento de proteção individual conforme necessário.

6.2 Precauções ambientais

Mantenha-se afastado de esgotos, águas superficiais e subterrâneas. Retenha a água contaminada para lavar e descarte-a.

6.3 Métodos e materiais para contenção e limpeza

Conselhos sobre como conter um derrame

Cobertura dos drenos.

Conselhos sobre como limpar um derrame

Absorva com material que liga líquidos (areia, terra de diatomáceas, aglutinante ácido, aglutinante universal, serradura).

Técnicas de contenção apropriadas

Utilização de materiais adsorventes.

Outras informações relacionadas com derrames e libertações

Coloque em recipientes adequados para eliminação. Ventile a área afetada.

6.4 Referência a outras secções

Produtos de combustão perigosos: ver secção 5. Equipamento de proteção individual: ver secção 8. Materiais incompatíveis: ver secção 10. Considerações sobre eliminação: ver secção 13.

Ficha de Dados de Segurança

FRAGOL

de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006
(REACH) alterado por 2020/878/UE

Número da versão: 9.0
Substitui a versão de: 16.06.2025

Revisão: 07.08.2025

SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenamento

7.1 Precauções para manuseamento seguro

Recomendações

- Medidas para prevenir incêndios, bem como a geração de aerossóis e poeira
Use ventilação local e geral. Use apenas em áreas bem ventiladas.

Conselhos sobre higiene ocupacional geral

Lave as mãos após o uso. Não coma, beba e fume nas áreas de trabalho. Remova roupas e equipamentos de proteção contaminados antes de entrar nas áreas de refeições. Nunca mantenha alimentos ou bebidas nas proximidades de produtos químicos. Nunca coloque produtos químicos em recipientes normalmente usados para alimentos ou bebidas. Mantenha-se afastado de alimentos, bebidas e alimentos para animais.

7.2 Condições para armazenamento seguro, incluindo quaisquer incompatibilidades

Gestão dos riscos associados

- Riscos de inflamabilidade
Evite calor, superfícies quentes, faíscas, chamas abertas e outras fontes de ignição. Proibido fumar.
- Substâncias ou misturas incompatíveis
Evite álcalis, substâncias oxidantes, ácidos.

Controlo dos efeitos

Proteger contra exposição externa, como

Calor. Altas temperaturas. Radiação UV/luz solar. Descargas estáticas.

Consideração de outros conselhos

Guarde num local bem ventilado. Mantenha o recipiente bem fechado.

- Compatibilidades de embalagem

Guarde apenas no recipiente original.

7.3 Uso(s) final(is) específico(s)

Ver secção 1.2.

SECÇÃO 8: Controlo de exposição/proteção pessoal

8.1 Parâmetros de

controlo Valores

limites nacionais

Não há informação disponível.

DNELs/DMELs/PNECs relevantes e outros níveis de limiar

DNELs relevantes dos componentes da mistura						
Nome da sub-estância	CAS Não	Pont o final	Nível de limiar	Objetivo de proteção, rota de exposição	Usado em	Tempo de exposição
Decametiltetrasiloxano	141-62-8	DNEL	102 mg/m ³	humano, inalatória	Trabalhador (indústria)	Efeitos agudos - sistémicos
Decametiltetrasiloxano	141-62-8	DNEL	1.449 mg/kg de peso corporal/dia	humano, dérmico	Trabalhador (indústria)	Efeitos agudos - sistémicos
Decametiltetrasiloxano	141-62-8	DNEL	25 mg/m ³	humano, inalatória	Consumidor (agregados familiares)	Efeitos agudos - sistémicos

Ficha de Dados de Segurança

FRAGOL

de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006
(REACH) alterado por 2020/878/UE

Número da versão: 9.0
Substitui a versão de: 16.06.2025

Revisão: 07.08.2025

					privados)	
Decametiltetrasilox- ano	141-62-8	DNEL	730,5 mg/kg de peso corpor al/dia	humano, dérmico	Consumidor (agregados familiares privados)	Efeitos agudos - sistémicos
Decametiltetrasilox-	141-62-8	DNEL	0,04 mg/kg	humano, oral	Consumidor (privado)	EF agudo - sistémico-

Ficha de Dados de Segurança

FRAGOL

de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006

(REACH) alterado por 2020/878/UE

Número da versão: 9.0
Substitui a versão de: 16.06.2025

Revisão: 07.08.2025

DNELs relevantes dos componentes da mistura						
Nome da sub-estância	CAS Não	Ponto final	Nível de limiar	Objetivo de proteção, rota de exposição	Usado em	Tempo de exposição
ane			preto/dia		agregados familiares)	Fectos
Decametiltetrasiloxano	141-62-8	DNEL	0,04 mg/kg peso corporal/dia	humano, oral	Consumidor (agregados familiares privados)	Efeitos Crónicos - Sistémicos
Octametiltrisiloxano	107-51-7	DNEL	78 mg/m³	humano, inalatória	Trabalhador (indústria)	Efeitos Crónicos - Sistémicos
Octametiltrisiloxano	107-51-7	DNEL	1.103 mg/kg de peso corporal/dia	humano, dérmico	Trabalhador (indústria)	Efeitos Crónicos - Sistémicos
Octametiltrisiloxano	107-51-7	DNEL	19 mg/m³	humano, inalatória	Consumidor (agregados familiares privados)	Efeitos Crónicos - Sistémicos
Octametiltrisiloxano	107-51-7	DNEL	556,5 mg/kg de peso corporal/dia	humano, dérmico	Consumidor (agregados familiares privados)	Efeitos Crónicos - Sistémicos
Octametiltrisiloxano	107-51-7	DNEL	0,04 mg/kg peso corporal/dia	humano, oral	Consumidor (agregados familiares privados)	Efeitos Crónicos - Sistémicos

PNECs relevantes dos componentes						
Nome da sub-estância	CAS Não	Ponto final	Nível de limiar	Organismo	Compartimento ambiental	Tempo de exposição
Decametiltetrasiloxano	141-62-8	PNEC	3,77 mg/kg	Órgãos terrestres	Solo	Curto Prazo (Instância Única)
Decametiltetrasiloxano	141-62-8	PNEC	1 mg/l	Organismos aquáticos	Estação de tratamento de águas residuais (STP)	Curto Prazo (Instância Única)
Decametiltetrasiloxano	141-62-8	PNEC	8,9 mg/kg	Organismos aquáticos	Sedimento de água doce	Curto Prazo (Instância Única)
Decametiltetrasiloxano	141-62-8	PNEC	0,89 mg/kg	Organismos aquáticos	Sedimento marinho	Curto Prazo (Instância Única)
Octametiltrisiloxano	107-51-7	PNEC	8,9 mg/kg	Organismos aquáticos	Sedimento de água doce	Curto Prazo (Instância Única)
Octametiltrisiloxano	107-51-7	PNEC	0,89 mg/kg	Organismos aquáticos	Sedimento marinho	Curto Prazo (Instância Única)

8.2 Controlos de exposição

Controlos de engenharia adequados

Ventilação geral. Disponibilizar estações de lavagem de olhos e duches de segurança no local de trabalho.

Medidas de proteção individual (equipamento de proteção

individual) Proteção ocular/facial



Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006
(REACH) alterado por 2020/878/UE

FRAGOL

Número da versão: 9.0
Substitui a versão de: 16.06.2025

Revisão: 07.08.2025

Use óculos de segurança com proteção lateral (EN 166).

Proteção da pele



Vestuário de proteção (EN 340 & EN ISO 13688).

Proteção da mão



Ficha de Dados de Segurança

FRAGOL

de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006
(REACH) alterado por 2020/878/UE

Número da versão: 9.0
Substitui a versão de: 16.06.2025

Revisão: 07.08.2025

Use luvas adequadas. Verifique a estanqueidade/impermeabilidade antes do uso. Para fins especiais, recomenda-se verificar a resistência a produtos químicos das luvas de proteção mencionadas acima em conjunto com o fornecedor destas luvas. As luvas de proteção química são adequadas, testadas de acordo com a EN 374. ATENÇÃO: O uso de luvas à prova de humidade (oclusão) por mais de 4 horas é considerado um risco na Alemanha. A escolha das luvas adequadas não depende apenas do material, mas também de outros aspetos de qualidade, variando de fabricante para fabricante. Como o produto é uma preparação de várias substâncias, a resistência do material da luva não pode ser calculada previamente e, por isso, deve ser verificada antes da aplicação.

- Tempo de Revelação do Material da Luva

Use luvas com um tempo mínimo de penetração do material da luva: >10 minutos (permeação: nível 1).

- Outras medidas de proteção

Faça períodos de recuperação para a regeneração da pele. Recomenda-se proteção preventiva da pele (cremes/pomadas barreira). Lave bem as mãos após o manuseio.

Proteção respiratória

Em caso de ventilação inadequada, use proteção respiratória. Máscara facial completa/meia máscara/máscara de um quarto (EN 136/140). Aparelho respiratório apenas em caso de formação de aerossol ou névoa.

Controlo de exposição ambiental

Tome as precauções adequadas para evitar libertações descontroladas no ambiente. Mantenha-se afastado de drenos, águas superficiais e subterrâneas.

SECÇÃO 9: Propriedades físicas e químicas

9.1 Informação sobre propriedades físicas e químicas básicas

Estado físico	Líquido
Cor	incolor
Odor	Característica
Ponto de fusão/ponto de congelação	não determinado
Ponto de ebulição ou ponto inicial de ebulição e intervalo de ebulição	não determinado
Inflamabilidade	Este material é combustível, mas não se inflama facilmente
Limite inferior e superior de explosão	LEL: UEL: não determinado
Ponto de inflamação	64 °C (copo fechado) > 68 °C (copo aberto) (ASTM D92)
Temperatura de autoignição	não determinado
Temperatura de decomposição	Sem dados disponíveis
pH (valor)	não determinado
Viscosidade cinemática	1,5 mm ² /s a 25 °C

Solubilidade

Solubilidade em água	insolúvel
----------------------	-----------

Coefficiente de partição n-octanol/água (valor logarítmico)	Esta informação não está disponível
---	-------------------------------------

Pressão de vapor	não determinado
------------------	-----------------

Ficha de Dados de Segurança

FRAGOL

de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006
(REACH) alterado por 2020/878/UE

Número da versão: 9.0
Substitui a versão de: 16.06.2025

Revisão: 07.08.2025

Densidade e/ou densidade relativa

Densidade	0,85 g/cm³ a 25 °C
Densidade relativa de vapor	Informações sobre esta propriedade não estão disponíveis

Características das partículas	não relevante (líquido)
--------------------------------	-------------------------

9.2 Outras informações

Informação relativa a classes de perigo físico	Classes de risco de acordo com GHS (perigos físicos): não relevantes
Outras características de segurança	Não há informações adicionais

SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

10.1 Reatividade

Este material não é reativo em condições ambientais normais.

10.2 Estabilidade química

O material é estável sob condições ambientais normais e previstas de armazenamento e manuseamento de temperatura e pressão.

10.3 Possibilidade de reações perigosas

Sem reações perigosas conhecidas.

10.4 Condições a evitar

Evite calor, superfícies quentes, faíscas, chamas abertas e outras fontes de ignição. Proibido fumar.

10.5 Materiais incompatíveis

Oxidantes.

10.6 Produtos de decomposição perigosos

Não se conhecem produtos de decomposição perigosa razoavelmente previstos como resultado do uso, armazenamento, derrame e aquecimento. Produtos de combustão perigosos: ver secção 5.

SECÇÃO 11: Informação toxicológica

11.1 Informação sobre classes de risco conforme definido no Regulamento (CE) nº 1272/2008

Os dados de teste não estão disponíveis para a mistura completa.

Procedimento de classificação

O método de classificação da mistura baseia-se nos ingredientes da mistura (fórmula de aditividade).

Classificação segundo a GHS (1272/2008/EC, CLP)

Esta mistura não cumpre os critérios de classificação de acordo com o Regulamento nº 1272/2008/CE.

Toxicidade aguda

Não deve ser classificado como agudamente tóxico.

Toxicidade aguda dos componentes					
Nome da substância	CAS Não	Rota de exposição	Ponto final	Valor	Espécies
Decametiltetrasiloxano	141-62-8	oral	LD50	>2.000 mg/kg	rato
Decametiltetrasiloxano	141-62-8	dérmico	LD50	>2.000 mg/kg	rato
Octametiltrisiloxano	107-51-7	oral	LD50	>2.000 mg/kg	rato
Octametiltrisiloxano	107-51-7	Inspiração: Va-	LC50	>22,6	rato

Ficha de Dados de Segurança

FRAGOL

de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006
(REACH) alterado por 2020/878/UE

Número da versão: 9.0
Substitui a versão de: 16.06.2025

Revisão: 07.08.2025

Toxicidade aguda dos componentes					
Nome da substância	CAS Não	Rota de exposição	Ponto final	Valor	Espécies
		Serve		mg//4h	
Octametiltrisiloxano	107-51-7	dérmico	LD50	>2.000 mg/kg	rato

Corrosão/irritação da pele

Não deve ser classificado como corrosivo/irritante para a pele.

Danos oculares graves/irritação ocular

Não deve ser classificado como gravemente prejudicial para o olho ou irritante ocular.

Sensibilização respiratória ou cutânea

Não deve ser classificado como sensibilizante respiratório ou cutâneo.

Mutagenicidade das células germinativas

Não deve ser classificado como mutagênico de células germinativas.

Carcinogenicidade

Não deve ser classificado como cancerígeno.

Toxicidade reprodutiva

Não deve ser classificado como tóxico reprodutivo.

Toxicidade de órgãos específicos-alvo - exposição única

Não deve ser classificado como tóxico de órgão alvo específico (exposição única).

Toxicidade de órgãos específicos-alvo - exposição repetida

Não deve ser classificado como um órgão tóxico específico-alvo (exposição repetida).

Risco de aspiração

Não deve ser classificado como representando um risco de aspiração.

11.2 Informação sobre outros perigos

Propriedades de perturbação endócrina

Não contém um disruptor endócrino (DE) com uma concentração de $\geq 0,1\%$.

Outras informações

Não há informações adicionais.

SECÇÃO 12: Informação ecológica

12.1 Toxicidade

Segundo 1272/2008/EC: Não deve ser classificado como perigoso para o ambiente aquático.

12.2 Persistência e degradabilidade

Os dados não estão disponíveis.

12.3 Potencial bioacumulativo

Os dados não estão disponíveis.

12.4 Mobilidade no solo

Os dados não estão disponíveis.

12.5 Resultados da avaliação de PBT e vPvB

Contém uma substância vPvB com uma concentração de $\geq 0,1\%$.

12.6 Propriedades de perturbação endócrina

Não contém um disruptor endócrino (DE) com uma concentração de $\geq 0,1\%$.

12.7 Outros efeitos adversos

Os dados não estão disponíveis.

Ficha de Dados de Segurança

FRAGOL

de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006
(REACH) alterado por 2020/878/UE

Número da versão: 9.0
Substitui a versão de: 16.06.2025

Revisão: 07.08.2025

SECÇÃO 13: Considerações sobre a eliminação

13.1 Métodos de tratamento de resíduos

Informação relevante para a eliminação de águas residuais

Não despeje nos esgotos. Evite a libertação para o ambiente.

Tratamento de resíduos de recipientes/embalagens

Manuseie as embalagens contaminadas da mesma forma que a própria substância.

Disposições relevantes relativas a resíduos

Lista de resíduos, Decisão 2000/532/CE sobre a lista de resíduos

Não pode ser atribuído nenhum número de código de resíduos a este produto de acordo com o Catálogo Europeu de Resíduos, uma vez que a classificação só é possível com base no uso pretendido pelo consumidor. O número de código de resíduos deve ser atribuído de acordo com o Catálogo Europeu de Resíduos (Decisões da Comissão 200/532/CE e 2001/118/CE) em consulta com a empresa regional de eliminação de resíduos.

Observações

Por favor, considere as disposições nacionais ou regionais relevantes. Os resíduos devem ser separados em categorias que podem ser tratadas separadamente pelas instalações locais ou nacionais de gestão de resíduos.

SECÇÃO 14: Informação sobre transportes

- | | | |
|------|---|--|
| 14.1 | Número ONU ou número de identificação | Não sujeito a regulamentos de transporte |
| 14.2 | Nome correto de navegação da ONU | Não relevante |
| 14.3 | Classe(s) de perigo de transporte | nenhum |
| 14.4 | Grupo de empacotamento | não atribuído |
| 14.5 | Riscos ambientais | Não Ambientalmente Perigosos, Segundo as Regulações de Mercadorias Perigosas |
| 14.6 | Precauções especiais para o utilizador | Não há informações adicionais. |
| 14.7 | Transporte marítimo em grande quantidade segundo os instrumentos da IMO | Não há dados disponíveis. |

Informação adicional para cada um dos Regulamentos Modelo das Nações Unidas

Transporte de mercadorias perigosas por estrada, ferrovia e via navegável interior (ADR/RID/ADN) - informação adicional

Não está sujeito a ADR, RID e ADN.

Código Internacional de Mercadorias Marítimas Perigosas (IMDG) - informações adicionais

Não está sujeito ao IMDG.

Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO-IATA/DGR) - informações adicionais

Não está sujeito à ICAO-IATA.

SECÇÃO 15: Informação regulamentar

- 15.1 Regulamentos/legislação de segurança, saúde e ambiente específicos para a substância ou mistura Disposições relevantes da União Europeia (UE)

Ficha de Dados de Segurança

FRAGOL

de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006

(REACH) alterado por 2020/878/UE

Número da versão: 9.0
Substitui a versão de: 16.06.2025

Revisão: 07.08.2025

Restrições segundo o REACH, Anexo XVII

Nome	Nome de acordo com o inventário	Restrição	Não
Decametiltetrasiloxano	este produto cumpre os critérios de classificação de acordo com o Regulamento nº 1272/2008/CE	R3	3
Decametiltetrasiloxano	inflamável / pirofórico	R40	40
Octametiltrisiloxano	este produto cumpre os critérios de classificação de acordo com o Regulamento nº 1272/2008/CE	R3	3
Octametiltrisiloxano	inflamável / pirofórico	R40	40

Lenda

- R3
1. Não deve ser utilizado em:
 - artigos ornamentais destinados a produzir efeitos de luz ou cor através de diferentes fases, por exemplo em lâmpadas ornamentais e cinzeiros,
 - truques e piadas,
 - jogos para um ou mais participantes, ou qualquer artigo destinado a ser usado como tal, mesmo com elementos ornamentais,
 2. Artigos que não cumpram o parágrafo 1 não serão colocados no mercado.
 3. Não serão colocados no mercado se contiver um agente colorante, salvo necessidade de razões financeiras, ou perfume, ou ambos, se:
 - pode ser usado como combustível em lâmpadas decorativas a óleo para fornecimento ao público em geral, e
 - apresentam um risco de aspiração e estão identificados com H304.
 4. As lâmpadas a óleo decorativas para fornecimento ao público em geral não devem ser colocadas no mercado a menos que cumpram a Norma Europeia sobre Lâmpadas a Óleo Decorativas (EN 14059) adotada pelo Comité Europeu de Normalização (CEN).
 5. Sem prejuízo da implementação de outras disposições da União relativas à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, os fornecedores devem garantir, antes da colocação no mercado, que os seguintes requisitos são cumpridos:
 - (a) os óleos para lâmpadas, rotulados com H304, destinados a fornecimento ao público em geral, estão visivelmente, legível e indelévelmente marcados da seguinte forma: "Mantenha as lâmpadas cheias com este líquido fora do alcance das crianças"; e, até 1 de dezembro de 2010, "Basta um gole de óleo de lâmpada – ou mesmo chupar o pavio das lâmpadas – pode causar danos pulmonares potencialmente fatais";
 - (b) Os fluidos para isqueiros de grelhador, rotulados com H304, destinados a fornecimento ao público em geral, estão legível e indelével assinalados a 1 de dezembro de 2010 da seguinte forma: "Basta-se um gole de líquido para isqueiros pode causar danos pulmonares potencialmente fatais";
 - (c) as lâmpadas, óleos e acendedores de grelhador, rotulados com H304, destinados a fornecimento ao público em geral, são embalados em recipientes opacos pretos não excedendo 1 litro até 1 de dezembro de 2010.;
- R40
1. Não devem ser utilizados, como substância ou como misturas em dispensadores de aerossóis, quando estes se destinam a fornecimento ao público em geral para fins de entretenimento e decoração, tais como os seguintes:
 - glitter metálico destinado principalmente à decoração,
 - neve e geada artificiais,
 - Almofoadas de 'whoopie',
 - Aerossóis de corda ridículos,
 - excremento de imitação,
 - cornetas para festas,
 - flocos decorativos e espumas,
 - teias de aranha artificiais,
 - Bombas fedorentas.
 2. Sem prejuízo da aplicação de outras disposições comunitárias relativas à classificação, embalagem e rotulagem de substâncias, os sup-aliens devem garantir, antes da colocação no mercado, que a embalagem dos dispensadores de aerossol referida está marcada de forma visível, legível e indelével com:
 - 'Apenas para utilizadores profissionais'.
 3. A título de derrogação, os parágrafos 1 e 2 não se aplicam aos dispensadores de aerossóis referidos ao artigo 8.º (1a) da Diretiva do Conselho 75/324/CEE (2).
 4. Os dispensadores de aerossol referidos nos parágrafos 1 e 2 não serão colocados no mercado a menos que cumpram os requisitos indicados.

Lista de substâncias sujeitas a autorização (REACH, Anexo XIV) / SVHC - lista de candidatos

Substância de Preocupação Muito Elevada (SVHC)			
Nome de acordo com o inventário	CAS Não	Listados em	Observações
decametiltetrasiloxano	141-62-8	Lista de candidatos	vPvB A57e
Octametiltrisiloxano	107-51-7	Lista de candidatos	vPvB A57e

Lenda

Lista de candidatos Substâncias que cumpram os critérios referidos no Artigo 57 e para eventual inclusão no Anexo XIV vPvB A57e Muito persistente e muito bioacumulativo (artigo 57e)

Ficha de Dados de Segurança

FRAGOL

de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006
(REACH) alterado por 2020/878/UE

Número da versão: 9.0
Substitui a versão de: 16.06.2025

Revisão: 07.08.2025

Diretiva Seveso

2012/18/UE (Seveso III)			
Não	Categorias de substâncias/perigos perigosos	Quantidade qualificativa (toneladas) para a aplicação de requisitos de nível inferior e superior	Notas
	não atribuído		

Regulamento relativo à criação de um Registo Europeu de Libertação e Transferência de Poluentes (PRTR)

Nenhum dos ingredientes está listado.

Regulamento (UE) 2019/1148 do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de junho de 2019 sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos, alterando o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 e revogando o Regulamento (UE) n.º 98/2013

Nenhum dos ingredientes está listado.

Regulamentação sobre poluentes orgânicos persistentes (POP)

Nenhum dos ingredientes está listado.

Regulamentos nacionais (Alemanha)

Verordnung über Anlagen zum Umgang mit wassergefährdenden Stoffen (Portaria sobre instalações para o manuseamento de substâncias perigosas para a água) (AwSV)

Wassergefährdungsklasse, WGK 1 ligeiramente perigoso para a água
(water hazard class)

Instruções técnicas sobre controlo de qualidade do ar (Alemanha)

Número	Grupo de substâncias	Classe	Conc.	Fluxo mássico	Concenção em massa	Notação
5.2.5	Substâncias orgânicas	Classe I	≥ 25% em peso	0,1 kg/h	20 mg/m³	3)
5.2.5	Substâncias orgânicas		10 – < 25 wt%	0,5 kg/h	50 mg/m³	3)
5.2.7.2	Substâncias orgânicas facilmente degradáveis, altamente acumulativas e altamente tóxicas		≥ 25% em peso			4)

Notação

- 3) Um fluxo mássico total de 0,50 kg/h ou uma concentração total de massa de 50 mg/m³, cada um indicado como carbono total, não deverá ser ex-ceeded (exceto matéria particulada orgânica)
- 4) em conformidade com o ditado de redução de emissões

Armazenamento de substâncias perigosas em recipientes não estacionários (TRGS 510) (Alemanha)

Classe de armazenamento (LGK) 10 (líquidos combustíveis)

15.2 Avaliação da segurança química

Não foi realizada nenhuma Avaliação de Segurança Química para esta mistura pelo fornecedor.

SECÇÃO 16: Outras informações

Indicação de alterações (ficha de dados de segurança revista)

Secção	Entrada anterior (texto/valor)	Entrada real (texto/valor)
3.2		Descrição da mistura: alteração na listagem (tabela)
8.1		DNELs relevantes dos componentes da mistura: alteração na listagem (tabela)

Ficha de Dados de Segurança

FRAGOL

de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006

(REACH) alterado por 2020/878/UE

Número da versão: 9.0
Substitui a versão de: 16.06.2025

Revisão: 07.08.2025

Secção	Entrada anterior (texto/valor)	Entrada real (texto/valor)
8.1		PNECs relevantes dos componentes: alteração na listagem (tabela)
11.1		Toxicidade aguda dos componentes: alteração na listagem (tabela)
15.1		Restrições segundo o REACH, Anexo XVII: alteração na listagem (tabela)
15.1		Substância de Preocupação Muito Elevada (SVHC): alteração na listagem (tabela)
15.1		Instruções técnicas sobre controlo de qualidade do ar (Alemanha): alteração na listagem (tabela)

Abreviaturas e siglas

Abbr.	Descrições das abreviaturas usadas
ADN	Accord européen relatif au transport international des marchandises dangereuses par voies de navigation in-térieures (Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Vias Navegáveis Interiores)
ADR	Accord relatif au transport international des marchandises dangereuses par route (Acordo relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada)
CAS	Serviço de Resumos Químicos (serviço que mantém a lista mais abrangente de substâncias químicas)
CLP	Regulamento (CE) n.º 1272/2008 sobre classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas
DGR	Regulamentos de Mercadorias Perigosas (ver IATA/DGR)
DMEL	Nível de Efeito Mínimo Derivado
DNEL	Nível Sem Efeito Derivado
EC N.º	O Inventário CE (EINECS, ELINCS e a lista NLP) é a fonte para o número CE de sete dígitos, um identificador de substâncias comercialmente disponíveis na UE (União Europeia)
ED	Disruptor endócrino
EINECS	Inventário Europeu de Substâncias Químicas Comerciais Existentes
ELINCS	Lista Europeia de Substâncias Químicas Notificadas
Flam. Liq.	Líquido inflamável
GHS	"Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Marcagem de Produtos Químicos" desenvolvido pelas Nações Unidas
IATA	Associação Internacional de Transporte Aéreo
IATA/DGR	Regulamentos de Mercadorias Perigosas (DGR) para o transporte aéreo (IATA)
OACI	Organização da Aviação Civil Internacional
IMDG	Código Internacional de Mercadorias Perigosas Marítimas
Índice N.º	O número do Índice é o código de identificação atribuído à substância na Parte 3 do Anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008
LC50	Concentração Letal 50%: o LC50 corresponde à concentração de uma substância testada que causa letalidade de 50% durante um intervalo de tempo especificado
LD50	Dose Letal 50 %: a DL50 corresponde à dose de uma substância testada que causa letalidade de 50 % durante um intervalo de tempo especificado
LEL	Limite inferior de explosão (LEL)
LGK	Lagerklasse (classe de armazenamento segundo o TRGS 510, Alemanha)
PNL	Polímero Sem Polímero Já Existente
PBT	Persistente, Bioacumulativo e Tóxico

Ficha de Dados de Segurança

FRAGOL

de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006
(REACH) alterado por 2020/878/UE

Número da versão: 9.0
Substitui a versão de: 16.06.2025

Revisão: 07.08.2025

Abbr.	Descrições das abreviaturas usadas
PNEC	Concentração Prevista Sem Efeito
REACH	Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de Produtos Químicos
RID	Règlement concernant le transport International ferroviaire des marchandises Dangereuses (Regulamentos relativos ao transporte internacional de mercadorias perigosas por ferrovia)
SVHC	Substância de Muito Grande Preocupação
TRGS	Technische Regeln für Gefahrstoffe (regras técnicas para substâncias perigosas, Alemanha)
UEL	Limite superior de explosão (UEL)
vPvB	Muito persistente e muito bioacumulativo

Principais referências bibliográficas e fontes de dados

Regulamento (CE) n.º 1272/2008 sobre classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas. Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE.

Transporte de mercadorias perigosas por estrada, ferrovia e via navegável interior (ADR/RID/ADN). Código Internacional de Mercadorias Perigosas Marítimos (IMDG). Regulamentos de Mercadorias Perigosas (DGR) para o transporte aéreo (IATA).

Procedimento de classificação

Propriedades físicas e químicas: A classificação baseia-se na mistura testada.

Riscos para a saúde, Riscos ambientais: O método de classificação da mistura baseia-se nos ingredientes da mistura (fórmula aditiva).

Lista de frases relevantes (código e texto completo, conforme indicado nas secções 2 e 3)

Código	Texto
H226	Líquido inflamável e vapor.

Aviso legal

Esta informação baseia-se no estado atual do nosso conhecimento. Esta SDS foi compilada e destina-se exclusivamente a este produto. A FRAGOL não pode antecipar todas as condições sob as quais esta informação e o seu produto, ou os produtos de outros fabricantes em combinação com o seu produto, possam ser utilizados. É responsabilidade do utilizador garantir condições seguras para o manuseamento, armazenamento e eliminação do produto, e assumir a responsabilidade por perdas, lesões, danos ou despesas devido a uso inadequado. A informação da folha foi escrita com base no melhor conhecimento e experiência atualmente disponíveis.